



Publicado em 10 de abril de 2021

DECRETO N° 13.988/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 46.426.363,27 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 09 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Niterói, 9 de abril de 2021

Axel Graef - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.988/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339037	138	686.884,29	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	138	5.517.775,64	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	207	11.215.247,95	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	227	560.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	607	14.008.423,21	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	607	12.546.832,18	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339039	138	508.500,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339039	607	1.382.700,00	-
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.3420	332041	138	-	1.369.617,34
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.1452	339039	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.1467	339039	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.1933	339039	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.2963	449052	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3136	449052	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3140	449052	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3141	449052	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3142	449052	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3143	449052	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3332	339030	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3413	339039	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3414	339039	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3423	339039	138	-	80.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3544	339039	138	-	2.000.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3547	339039	138	-	821.231,45
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3572	339039	138	-	50.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339030	207	-	800.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339030	607	-	4.397.266,45
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339039	207	-	2.000.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339093	207	-	15.247,95
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4561	339039	138	-	300.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	207	-	2.800.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	227	-	560.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339039	138	-	686.884,29
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339039	207	-	1.300.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4053	339030	207	-	1.500.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	138	-	1.285.426,85
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	207	-	2.800.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	607	-	9.611.156,76
SUPERAVIT FINANCEIRO			607	-	-	13.929.532,18
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					46.426.363,27	46.426.363,27

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

FONTE 607 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE